

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 8.293, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, página 5, de 18 de junho de 2024, em seu Art. 1º, Onde se lê: "HELENA CARLA CASTRO", Leia-se: "HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA", mantendo-se as demais condições, nos termos do Processo SEI nº 01245.004238/2024-80.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 8.804, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 2, página 5, de 23 de dezembro de 2024, em seu Art. 1º, inciso I, Onde se lê: "FERNANDA FERREIRA LOUREIRO DE ALMEIDA", Leia-se: "FERNANDA LOUREIRO DE ALMEIDA O'SULLIVAN", mantendo-se as demais condições, nos termos do Processo SEI nº 01245.010091/2024-67.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho Estratégico do CBPF (GTE/CBPF), para atuar em conjunto com a empresa contratada no apoio à implementação do Plano Diretor da Unidade (PDU) e do Programa de Desenvolvimento Estratégico (PDE) do CBPF.

Art. 2º - O GTE/CBPF será composto por 20 (vinte) membros, incluindo representantes de todas as coordenações e demais colaboradores, equilibrando experiência institucional e novas perspectivas, garantindo uma visão ampla e inovadora para as atividades do CBPF.

Art. 3º - Dentre os membros citados no Art. 2º, 12 (doze) são fixos e participarão de todas as etapas do Programa, nomeados neste Ato. Os ocupantes das demais posições serão convocados em etapas específicas, de acordo com as temáticas abordadas e orientações da empresa contratada.

Art. 4º - Os membros fixos do GTE/CBPF são:

I - Aline Correa Dantas - COINS;

II - Ana Paula Marques Farias - DIR;

III - André Massafferri Rodrigues - COHEP;

IV - Cláudia Vanise de Andrade Borges - DIR;

V - Francisco Roberto Leonardo - COADM;

VI - Magda Bittencourt Fontes - COMAN;

VII - Nilton Alves Júnior - COINS;

VIII - Roberto Silva Sarthour Júnior - COEDU;

IX - Rodrigo Felix de Araújo Cardoso - COTEC;

X - Sandra Priscilla Oliveira Venâncio - COINS;

XI - Sebastião Alves Dias - COSMO;

XII - Tobias Micklitz - COTEO;

Art. 5º - O GTE/CBPF se reunirá, conforme cronograma estabelecido entre o CBPF e a contratada.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do GTE/CBPF será coordenada pela servidora Cláudia Vanise de Andrade Borges.

Art. 7º - O GTE/CBPF será automaticamente extinto quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Programa de Desenvolvimento Estratégico (PDE) a que se refere o art. 1º desta Portaria, e com a entrega do Plano Diretor à Direção do CBPF.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE:

I. Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****

II. Érica Monteiro Ladislau, Matrícula SIAPE nº 183****

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o Presidente da Comissão responsável pela condução do certame será o servidor Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****, designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21 , os seguintes servidores:

I. Elcir Trindade Vero, Matrícula SIAPE nº 146****

II. Lygia Vilmar Britto, Matrícula SIAPE nº 066****

III. Paula Raphaella Guedes Barbosa, Matrícula SIAPE nº 165****

Art. 3º Instituir, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, a Comissão Permanente de Contratação, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE:

I. Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****

II. Clécio Teixeira Rocha, Matrícula SIAPE nº 337****

III. Érica Monteiro Ladislau, Matrícula SIAPE nº 183****

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Contratação, em conformidade com o art. 6º, "I", da Lei nº 14.133/21 a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, no âmbito do CETENE/MCTI.

Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Contratação será de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 2º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria CETENE Nº 151, de 22/08/23, publicada no DOU em 25/08/23.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 1.702, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto art. 6º do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, e na Portaria nº 506, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Efetivar a seguinte permuta na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança desta Agência, conforme anexo:

I - Uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.08 por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.08.

Art. 2º O normativo que instituir o Regimento Interno da Agência Espacial Brasileira refletirá as alterações do Anexo desta Portaria no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções da Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA CONSTANTE NO DECRETO Nº 11.192, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E PORTARIA Nº 946, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

SIGLA	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
CGP	Coordenação de Gestão de Pessoas		Coordenador	
		1	Chefe da Divisão de Cadastro	FCE 1.08

SIGLA	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
COAD	Coordenação de Administração		Coordenador	
		1	Chefe da Divisão de Planejamento e Aquisições	CCE 1.08

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA APÓS PERMUTA

SIGLA	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
CGP	Coordenação de Gestão de Pessoas		Coordenador	
		1	Chefe da Divisão de Cadastro	CCE 1.08

SIGLA	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
COAD	Coordenação de Administração		Coordenador	
		1	Chefe da Divisão de Planejamento e Aquisições	FCE 1.08

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Nº 29 - Dispensar o servidor CASSIANO D'ALMEIDA, Analista em C&T, CPF: ***.750.509-**, da função de substituto do Coordenador-Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento em CT&I, código FCE 1.13, da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação deste Conselho, para a qual foi designado pela PO Nº 137/2022 (Processo SEI nº 01300.002352/2025-44).

Nº 30 - Designar a servidora LUCIANA INACIA GOMES, Analista em C&T, CPF: ***.405.546-**, para a função de substituta do Coordenador-Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento em CT&I, código FCE 1.13, da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação deste Conselho (Processo SEI nº 01300.002352/2025-44).

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 270, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.886, de 06 de janeiro de 2021 (SEI nº 6401608);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.008478/2025-70, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor VICTOR MUNIZ ESTEVAM DIAS, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar das Sessões da Rede de Reguladores (NER) e do Comitê de Política Regulatória (RPC), e Grupo de Trabalho em Economia Digital, Medição e Análise (WPDEMA), todas no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Reuniões de trabalho, em Paris, França, no período de 6 a 12 de abril de 2025, trânsito incluído, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

PORTARIA DE PESSOAL Nº 275, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 135, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 20 da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.014572/2025-68, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor José Ferreira Silva, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1744653, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Nacional de Telecomunicações, para exercício na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, ato condicionado à nomeação do servidor em cargo de natureza especial ou em cargo em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalente, nos termos da Lei nº 13.326/2016.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

